



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São Fidélis - DOE  
Local: São Fidélis/RJ  
Edição: 1211 - Página (s): 1  
Data: 27/10/2022

**LEI Nº 1.697, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO  
DE SÃO FIDÉLIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, em até o limite de 15% (quinze por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal